



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do(a) Sr(a). FRANCELLO RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLETO (BÁSICO E EXECUTIVO) PARA FUTURA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

"V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de TRAIRÃO, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

PREFEITURA MUNICIPAL

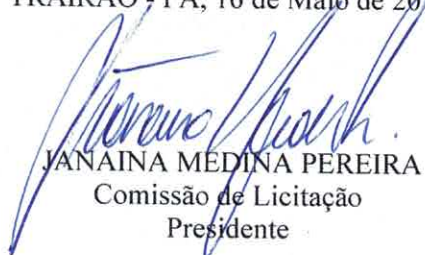


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ELIANE FERREIRA MATOS, no valor de R\$ 66.810,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e dez reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

TRAIRÃO - PA, 16 de Maio de 2018


JANAINA MEDINA PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente